



CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2015

O Diretor da EPSJV comunica a abertura do processo de seleção à Turma 2015 do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, no período e condições abaixo especificados.

1. DO CURSO

Os objetivos do curso são: a) proporcionar a compreensão da relação Trabalho e Educação como mediação fundamental da formação humana e suas configurações específicas no âmbito das políticas e dos serviços de saúde; b) possibilitar a apropriação dos fundamentos das políticas de educação e de saúde, em suas especificidades e relações; c) analisar histórica e dialeticamente as transformações contemporâneas do mundo do trabalho e sua relação com as políticas de educação profissional e de gestão do trabalho em saúde, considerando as inovações de base material e organizacional influenciadas pelo avanço tecnológico e pelas tendências sócio-econômicas e culturais hegemônicas; d) contribuir para que o conhecimento produzido na consecução dos objetivos anteriores oriente a ação político-pedagógica na perspectiva transformadora de práticas educativas e de serviços em convergência com os princípios do SUS.

Público-alvo: graduados que atuam na Educação Profissional em Saúde e que almejem aprofundar e produzir conhecimentos neste campo.

2. TITULAÇÃO

A EPSJV outorgará diploma de Mestre em Educação Profissional em Saúde aos alunos que cumprirem os requisitos dispostos no Regulamento do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA, no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, no período de **25 de agosto a 26 de setembro de 2014** (vide anexo I). O formulário gerado deverá ser impresso, a fim de compor a documentação descrita abaixo no item 3.1.

A documentação deverá ser entregue neste mesmo período, na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Av. Brasil, 4365, Setor E – Manguinhos – Rio de Janeiro, no horário de 9 às 15 horas. A documentação também poderá ser enviada via sedex. Neste caso, deverá ser **postada até o dia 23 de setembro de 2014**. Inscrições com documentação incompleta ou fora do período definido não serão aceitas.

A relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será divulgada na página da EPSJV no dia 3 de outubro de 2013, a partir das 14:00h. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.1. Documentação

a) Formulário eletrônico preenchido, disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br); este formulário posteriormente deverá ser impresso e assinado;

b) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;

c) Cópias da Carteira de Identidade, do CPF e do Comprovante de Residência;

d) Cópia frente e verso do Diploma de graduação;

d.1) candidatos que não tiverem concluído o curso de graduação poderão se inscrever, desde que apresentem declaração de matrícula no último período do curso, firmada pelo órgão competente da instituição de origem, indicando a data prevista para a respectiva conclusão e colação de grau, a qual deverá ser anterior ao período de matrícula previsto;

d.2) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior poderão se inscrever, desde que apresentem declaração de conclusão do curso, firmada pelo órgão competente da instituição de origem;

d.3) candidatos brasileiros portadores de diploma obtido no exterior deverão apresentar cópia do mesmo, frente e verso, autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título, acompanhado do respectivo histórico escolar, ambos traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

e) Cópia do Histórico Escolar completo do curso superior expedido pelo órgão competente da instituição de origem.

Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar a documentação complementar disposta a seguir, nos itens *f* e *g*, do período **de 24 de outubro a 14 de novembro de 2014**, na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (Av. Brasil, 4365, Setor E, Manguinhos, Rio de Janeiro), no horário de 9 às 15 horas. A documentação também poderá ser enviada via sedex. Neste caso, deverá ser **postada até o dia 11 de novembro de 2014**. O envio da documentação incompleta ou fora do período definido implicará na eliminação do candidato.

f) *Curriculum vitae* no formato *Lattes*, disponível na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado e impresso em **02 (duas) vias**;

g) *Projeto de Pesquisa* **impresso em 02 (duas) vias assinadas pelo candidato**, constando de resumo, objetivos, justificativa, metodologia e referências bibliográficas, com o tamanho entre 5 e 20 páginas, em letra Arial 12, espaço entre linhas 1,5.

4. DOS REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será efetuada através de três etapas:

- a) Prova escrita, discursiva, de caráter eliminatório, constando de questões que versarão sobre temas relacionados com a problemática da Educação Profissional em Saúde. A prova escrita visará identificar o grau de conhecimento dos candidatos sobre os principais temas estruturantes do curso, bem como avaliar a capacidade de leitura, interpretação e expressão escrita do candidato. A prova escrita será avaliada sem a identificação do candidato, por, pelo menos, dois examinadores.
- b) Análise do projeto de pesquisa, de caráter classificatório. Nesta etapa, buscar-se-á a adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa, assim como a consistência e a viabilidade do mesmo.
- c) Entrevista, de caráter classificatório, com base no *curriculum vitae* e no projeto de pesquisa. Esta etapa tem como objetivo identificar as motivações e as condições do candidato para a realização do curso, bem como sua capacidade de dialogar sobre o projeto proposto.

O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implicará na eliminação do candidato.

5.3. A seleção ocorrerá de acordo com o calendário disposto a seguir. Não serão fornecidas informações relativas aos resultados por telefone.

Calendário da Seleção Turma 2015		
Período de Inscrições	De 25/08 a 26/09	Na página do sigass e na Secretaria Escolar da EPSJV das 9 às 15 horas
	De 25/08 a 23/09	Via sedex
Homologação da inscrição	dia 3/10	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do sigass – A partir das 14 horas.
Prova Escrita	Dia 9/10 (quinta-feira)	Na EPSJV Das 10 às 13 horas
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Dia 24/10	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do sigass – A partir das 15 horas
Requerimento de Recurso à Prova escrita	Dias 27/10 e 28/10	Na Secretaria Escolar da EPSJV Das 9 às 15 horas

Resultado do Recurso à prova escrita	Dia 30/10	Na Secretaria Escolar da EPSJV A partir das 14 horas
Entrega da documentação complementar (candidatos aprovados na prova escrita)	24/10 a 14/11	Na Secretaria Escolar da EPSJV das 9 às 15 horas
	24/10 a 11/11	Envio via sedex
Divulgação do calendário de entrevistas	Dia 24/11	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do sigass - A partir das 14 horas
Entrevistas	De 01/12 a 05/12	Em horário e local a ser definido e divulgado na página da EPSJV e na página do sigass
Divulgação do Resultado Final	12/12	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do sigass - A partir das 14 horas
Matrícula	02/02 a 12/02/2015	Na Secretaria Escolar da EPSJV Das 9 às 15 horas

5.3. Na realização da prova escrita serão respeitadas as seguintes normas:

5.3.1. O ingresso do candidato ao local de prova far-se-á mediante a apresentação do documento original de identidade, com foto, ou equivalente (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).

5.3.2. Não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico no local de prova.

5.3.3. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.3.4. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul. Provas escritas a lápis não serão corrigidas.

5.3.5. O ingresso de candidatos ao local da prova posteriormente ao horário de início poderá ser admitido enquanto nenhum outro candidato tiver se retirado do mesmo local.

5.3.6. Sob nenhuma hipótese o atraso de qualquer candidato será compensado.

5.3.7. Os três últimos a concluírem a prova assinarão a ata de realização de prova e deixarão o local simultaneamente.

5.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de prova.

5.5. O não cumprimento das normas estipuladas nesta chamada para seleção pública implicará a exclusão do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado habilitado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) O candidato habilitado na prova escrita será submetido às demais etapas, às quais serão atribuídas notas de 0 a 10.
- c) Dos resultados das etapas do processo seletivo, será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato, com peso 04 (quatro) para a prova escrita, peso 03 (três) para a avaliação do *projeto de pesquisa* e peso 03 (três) para a entrevista;
- d) Para ser classificado, o candidato deverá obter média final ponderada igual a, pelo menos, 7,0 (sete);
- e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior nota na avaliação da prova escrita;
 - maior nota na avaliação da entrevista;
 - maior nota no projeto de pesquisa.
- f) A classificação final será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados e selecionados deverão efetivar sua matrícula de **02 a 12 de fevereiro de 2015**, entre 09 e 15 horas, na Secretaria Escolar da EPSJV.

7.2. A documentação entregue na Secretaria Escolar da EPSJV para fins da inscrição no processo seletivo será utilizada para fins da matrícula.

7.2.1. Os candidatos aprovados e selecionados que não haviam concluído o curso de graduação no ato da inscrição no processo seletivo deverão, neste momento, apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia frente e verso do diploma de conclusão de curso de graduação ou, no caso de este não ter sido ainda expedido pela Instituição de Ensino Superior, declaração de conclusão do curso firmada pelo órgão competente da instituição de origem;
- b) cópia do Histórico Escolar completo do curso, expedido pelo órgão competente da instituição de origem.

7.2.2. Ao final do curso, atendidos todos os pré-requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional em Saúde, a emissão deste será condicionada à apresentação do diploma

de conclusão do curso de graduação, bem como ao cumprimento de todas as demais e eventuais exigências advindas dos setores da EPSJV.

7.3. Serão considerados desistentes os candidatos aprovados e selecionados que:

- a) não realizarem a matrícula no período previsto;
- b) realizarem a matrícula e não comparecerem às duas primeiras semanas de aula sem qualquer justificativa. Tal justificativa deve ser apresentada até às 15:00h do dia 12 de março de 2015, sendo sujeita à avaliação.

8. DAS RECLASSIFICAÇÕES

Primeira reclassificação	Resultado até 23/02/2015	Com matrícula até 27/02/2015
Segunda reclassificação	Resultado em 13/03/2015, a partir das 14:00h.	Com matrícula até 16/03/2015

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada de seleção pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Recursos à prova escrita deverão ser apresentados à Secretaria Escolar em formulário próprio, conforme calendário de seleção. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção. Não haverá recursos ao resultado final.
- c) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página da EPSJV.
- e) Os casos omissos serão decididos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção; em segunda instância, pelo Colegiado do Programa; e, em terceira instância, pela Direção da EPSJV.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE SELEÇÃO:

BAHIA, Ligia. O sistema de saúde brasileiro entre normas e fatos: universalização mitigada e estratificação subsidiada. **Ciência&Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n.3, p. 753-762, mai-jun 2009.

MATTA, Gustavo Correa. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. In: MATTA, Gustavo Correa; PONTES, Ana Lúcia M. (Orgs.). **Políticas de saúde: organização e operacionalização do sistema único de saúde**. RJ: EPSJV/Fiocruz, 2007. Disponível em <www.epsjv.fiocruz.br>

PAIM, Jairnilson Silva. Reforma Sanitária Brasileira: avanços, limites e perspectivas. In: MATTA, Gustavo C.; LIMA, Júlio César França (Orgs.). **Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em 20 anos de SUS**. RJ: Ed. Fiocruz/EPSJV, 2008.

PEREIRA, Isabel Brasil. Histórico da Educação Profissional em Saúde. In: FONSECA, Angélica; STAUFFER, Anakeila de Barros. (Orgs.). **O Processo histórico do trabalho em saúde**. RJ: EPSJV/Fiocruz, 2007, v. 5. Disponível em <www.epsjv.fiocruz.br>

RAMOS, Marise; PEREIRA, Isabel B. **Educação profissional em saúde**. RJ: Editora Fiocruz, 2006.

RAMOS, Marise. Concepções e práticas pedagógicas nas Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde: fundamentos e contradições. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, suplemento, p. 153-173, 2009. Disponível em <http://www.revista.epsjv.fiocruz.br/upload/revistas/r374.pdf>.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Julio Cesar França. (Orgs.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2^a.ed., Rio de Janeiro: EPSJV, 2010.

Endereço para Correspondência e Informações:

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / Fundação Oswaldo Cruz
Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde.
Coordenadora: Prof^a. Carla Macedo Martins.
Avenida Brasil, 4365 - 3^o andar – Sala 312 - Manguinhos, Rio de Janeiro, CEP: 21040-900
Telefone: (21) 3865-9732
Página da EPSJV na web: www.epsjv.fiocruz.br
Página do sigass na web: www.sigass.fiocruz.br
Endereço eletrônico: cpgeps@fiocruz.br

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2014.

Paulo César de Castro Ribeiro
Diretor da EPSJV

ANEXO I ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O primeiro passo consiste em acessar, pelo navegador Internet Explorer, o endereço www.sigass.fiocruz.br, clicar em inscrição, selecionar o curso e iniciar a inscrição.

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line*, avançando por meio das setas na margem inferior ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente, ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte. Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres. Na tela relativa ao projeto de pesquisa, o candidato deve inserir o Título do projeto no campo “Título da Proposta”. No campo “Resumo”, deve ser inserido o Resumo do projeto, até 1500 caracteres (com espaços).

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvá-lo. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido, você deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final.

O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo ou entregá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o seguinte endereço:

Fundação Oswaldo Cruz
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Secretaria Escolar
Av. Brasil, 4365, Setor E – Manguinhos
21040-360 - Rio de Janeiro